



PREFEITURA

Um novo tempo. Uma nova cidade.

LEI Nº 3.961, DE 08 DE JUNHO DE 2011

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar junto a Contadoria do S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Pereira Barreto, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber :-

Órgão – 12 – Autarquia Municipal

Unidade – 01 – Gabinete do Diretor

171220005.2.040000 – Operação e Manutenção do Gabinete do Diretor

3.3.90.35.00.0000 – Serviços de Consultoria

Ficha 1335 R\$ 8.000,00

Órgão – 12 – Autarquia Municipal

Unidade – 01 – Gabinete do Diretor

171220005.2.040000 – Operação e Manutenção do Gabinete do Diretor

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física

Ficha 1337 R\$ 13.000,00

Órgão – 12 – Autarquia Municipal

Unidade – 02 – Lançadoria e Fiscalização

171230005.2.041000 – Operação e Manutenção da Lançadoria

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física

Ficha 1365 R\$ 7.000,00

Órgão – 12 – Autarquia Municipal

Unidade – 02 – Lançadoria e Fiscalização

171230005.2.041000 – Operação e Manutenção da Lançadoria

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

Ficha 1368 R\$ 11.000,00

Órgão – 12 – Autarquia Municipal

Unidade – 03 – Tesouraria

171230005.2.042000 – Operação e Manutenção da Tesouraria

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

Ficha 1394 R\$ 15.000,00

 9



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000

Tel. (18)3704-8500